

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM
FREGUESIA DE MONTOITO**

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da **Freguesia de Montoito**, funcionam das **08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - Centro Escolar de Montoito, Montoito (do eleitor Abílio Anastácio Caneta Mendes ao eleitor Vitorina Clara Rodrigues do Rosário) – 538 eleitores

Secção de voto n.º 2 – Antigo Centro de Dia de Aldeias de Montoito (junto ao Parque Infantil), Aldeias de Montoito (do eleitor Adelino Gomes Henriques ao eleitor Vitorina Maria Madeira Barradas Cabral) – 360 eleitores

Secção de voto n.º 3 - Associação de Moradores de Falcoeiras, Falcoeiras (do eleitor Adélia Mariana dos Santos Cavaco Morais ao eleitor Tânia Martins Cachaço) – 84 eleitores

Paços do Concelho, aos 27 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

António José Rega Matos Recto

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais